



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 001-2016

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 001-2016.

“Abre crédito especial e suplementar no Orçamento Municipal ”.

O Vereador Sidnei Nayssinho, Presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação -1.137 - ACADEMIA DE SAÚDE DUQUE DE CAXIAS

4.4.90.51.00.00.00 -5352- VINC - 4929 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 -5353- VINC - 001 - LIVRE - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.300,00

Ação -1.151 - ACADEMIA DE SAÚDE BOA ESPERANÇA

4.4.90.51.00.00.00 -5354- VINC- 4929 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 -5355- VINC- 001- LIVRE- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.700,00

Ação -1.152 - ACADEMIA DE SAÚDE IPIRANGA

4.4.90.51.00.00.00 -5356 VINC - 4929 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 16.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - 5357 VINC - 001 - LIVRE - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ação -1153- QUADRA BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

4.4.90.51.00.00.00 -5358- VINC - 1182 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 46.556,06
4.4.90.51.00.00.00 -5359- VINC - 001 - LIVRE - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00

Ação -1154 - BRINQUEDOS PRÓ-INFÂNCIA

4.4.90.52.00.00.00 - 5360-VINC - 1225- EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 19.618,02
4.4.90.52.00.00.00 - 5361-VINC - 001 - LIVRE - EQUIP E MAT PERMANENTE	R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação -1155 - PAVIMENTAÇÃO RUA RIO BRANCO

4.4.90.51.00.00.00 - 5362 -VINC - 1189 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 54.493,42
4.4.90.51.00.00.00 - 5363 -VINC - 001 - LIVRE - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

Art. 2º Servem de recursos para os créditos especiais acima, os seguintes recursos:

- a) Para o crédito especial com recursos vinculados 4929, os recursos oriundos dos convênios assinados, no montante de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
- b) Para o crédito especial com recursos vinculados 1182, os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, no montante de R\$ 46.556,06 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e seis centavos);
- c) Para o crédito especial com recursos vinculados 1225, os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, no montante de R\$ 19.618,02 (dezenove mil, seiscentos e dezoito reais e dois centavos);
- d) Para o crédito especial com recursos vinculados 1189, os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, no montante de R\$ 54.493,42 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos);
- e) Para as contrapartidas dos recursos vinculados acima, no caso das aberturas de créditos especiais e suplementares acima, servirão de recursos as seguintes reduções orçamentárias:

2.043 - PLANO DE SANEAMENTO BASICO

3.3.90.39.00- 290 - 001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JU R\$ 3.000,00

2.050 - MANUT ATIVIDADE SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.358 -0040 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA - P. JU R\$ 13.000,00

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Ronda Alta, 24 de fevereiro de 2016.**

Sidnei Nayssinho
Presidente